



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão: 25/05/2022

A SD – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 90.515.024/0001-76, NIRE 43200964882, com sede Rua Buarque de Macedo, nº 946, sala 02, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90230-250 ("SD"), em observância e balizada dentro do legitimamente permitido na normativa legal vigente em relação às práticas adotadas pela Controladoria Geral da União ("CGU") apresenta o presente Programa de Integridade ("PI") com observância aos valores da Transparência, Ética, Excelência e da Idoneidade.



## SUMÁRIO

1. COMPROMISSO DA SD COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE .....	3
2. ALTA ADMINISTRAÇÃO E A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PI..	4
3. DIRETRIZES E FASES DO PI DA SD .....	5
4. ESTRUTURAÇÃO DO PI NA SD.....	6
5. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO .....	6
6. CAPACITAÇÃO .....	6
7. CONCLUSÃO.....	7
APÊNDICE I – FASES DO PI.....	8
TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO PARA COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SD .....	9

R

## 1. COMPROMISSO DA SD COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Os valores assumidos pela Administração da SD foram implementados através do devido processo de mapeamento, avaliação e adequação de seus procedimentos, meios de comunicação e fluxos internos em observância à Lei Estadual nº 15.228/2018, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015, Lei nº 12.846/2013, 5 (cinco) Pilares de Integridade da Controladoria Geral da União (CGU) e Planejamento Estratégico de Adequação (PEA) que orientou a elaboração deste PI.

Há pleno comprometimento da SD no gerenciamento contínuo deste PI e devida atualização anual, no mínimo, para que haja constante cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos destes valores e das medidas definidas neste PI. Mais do que uma obrigação legal em muitas oportunidades, a adoção do presente PI revela o compromisso genuíno da SD para com seus clientes, colaboradores e corpo diretivo.

A SD é uma sociedade empresarial limitada constituída em 1985 que atua no segmento de serviços de engenharia consultiva, tendo Sede em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul e com quadro de colaboradores com larga experiência no campo da engenharia, atuando no planejamento, projeto, supervisão e

gerenciamento de empreendimentos de infraestrutura.

O presente PI se fundamenta em princípios, valores e padrões normativos em especial para atender as exigências de contratação com o setor público e foi concebido em estrita observância aos valores organizacionais da SD.

### MISSÃO

Oferecer qualidade nos serviços de engenharia e colaborar com o desenvolvimento do país.

### VISÃO

Ser competitiva dentro do mercado (público e privado) de engenharia rodoviária.

### VALORES

- Ética
- Eficiência
- Comprometimento
- Qualidade
- Atualização/Aproveitamento
- Legalidade
- Trabalho em equipe
- Sinergia de trabalho

As disposições do PI estabelecem a obrigação de se praticarem atos que atendam ao interesse dos clientes públicos e privados, dentro dos limites da legalidade, eficiência e moralidade administrativa. Os riscos mapeados que possam ter impacto sobre integridade do exercício da



atividade empresarial da SD estão previstos neste PI de forma a buscar regulamentar prerrogativas, direitos e deveres da SD, bem como medidas preventivas, remediadoras e corretivas no caso de ações que possam levar a conflito de interesses, prejuízos ao erário, abuso de poder, fraudes e corrupção.

Comprometida com o aperfeiçoamento e transparência das suas contratações, especialmente com a Gestão Pública, para a prevenção, à detecção e à punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, a SD elaborou o presente PI, o qual consolida todas as suas adequações de condutas e procedimentos. Estas medidas e ações estão alinhadas às estratégias da CGU e à efetiva realidade da SD, para que a teoria esteja em harmonia com as efetivas práticas da SD.

Este PI apresenta a estrutura de governança da SD e os fundamentos para implementar as práticas de *compliance* previstas neste PI, as quais devem estar alinhadas aos Princípios da CGU, em especial o relativo ao Apoio da Alta Administração. A SD dispõe neste PI acerca forma de organização de sua atuação em temas relacionados à ética, à integridade, à liderança, aos controles internos e à gestão de riscos, que devem ser observados pela SD e terceiros que com ela se relaciona.

Finalmente, a SD disponibilizará os seus respectivos canais de comunicação disponíveis

aos seus colaboradores e terceiros diretamente relacionados com as suas atividades empresariais, para que trate de forma adequada qualquer situação que possa configurar real ou potencialmente eventuais condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas ou normas do PI da SD e da normativa correlata vigente.

## **2. ALTA ADMINISTRAÇÃO E A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PI**

A Integridade é um dos principais princípios da governança corporativa, neste sentido a SD mapeou e revisou seus procedimentos internos para desenvolver ações que visem melhorar o seu desempenho empresarial e qualificar seu posicionamento institucional. A Alta Administração é constituída pelos seus Sócios-Diretores e Diretores, na forma prevista em seus atos constitutivos e contratações diretivo-corporativas.

Anualmente, a contar da data de formalização do presente PI, a Alta Administração irá atualizar este PI e, neste período entre as atualizações, promover treinamentos do corpo diretivo e de colaboradores para internalização da cultura da governança corporativa, especialmente acerca do princípio da Integridade. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar os treinamentos e atualização do PI, registrando documentalmente suas práticas para

comprovação e demonstração do comprometimento com suas ações.

### 3. DIRETRIZES E FASES DO PI DA SD

Este PI, inspirada nas práticas de integridade da CGU, observa, dentro do que lhe é cabível e possível, as diretrizes da governança pública que determinam o dever de se “[...] fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades”<sup>1</sup>.

A busca de inspiração pela SD nas medidas de integridade desenvolvidas pela estrutura de governança e pela Alta administração da CGU demonstram o grau de comprometimento da SD para com seus clientes públicos e privados e evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua deste PI.

Nos termos da Lei 15.228/2008, a SD realizou o mapeamento e adoção dos mecanismos e procedimentos necessários para que efetivamente se aplique, especialmente, o disposto no artigo 38 do referido diploma legal, parágrafo único da respectiva norma estadual em razão da característica de maior volume de contratações da SD, o que atende ao disposto

no parágrafo único da referida norma, cujo teor segue:

*Art. 38. O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual.*

*Parágrafo único. O Programa de Integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando a garantir a sua efetividade.*

As etapas preparatórias de estruturação e implementação do PI nas rotinas da SD ocorreram em 03 (três) fases, correspondendo a 4ª (quarta) fase ao gerenciamento contínuo para atualização e fortalecimento orgânico de suas ações, conforme demonstra a tabela disposta no Apêndice I.

Além das ações apresentadas nos itens 4.1 a 4.4 da Tabela do Apêndice I, outras são imprescindíveis para se buscar uma liderança ética e capaz de adotar medidas efetivas sempre que houver risco de violação à integridade e de

<sup>1</sup> Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017;



influenciar o comportamento dos seus subordinados e o próprio ambiente. A ação de maior relevância é a disponibilização de canal de denúncia que será tratado pela Alta Administração, bem como a análise dos resultados do monitoramento anuais.

#### **4. ESTRUTURAÇÃO DO PI NA SD**

Em atenção à estrutura da SD a Alta Administração concentrará as responsabilidades, passando ela mesmo por revisão e treinamento por ocasião das atualizações e treinamentos anuais, sem prejuízo de ações em períodos em menor espaço de tempo. Inspirada no Inciso X do artigo 4º do Decreto Federal nº 9.203/207, a SD define as suas funções, competências e responsabilidades na forma que segue:

- a) COMISSÃO DE ÉTICA – trata-se de instância deliberativa que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética e, ainda, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e colaboradores, além de acolher e analisar denúncias;
- b) OUIDORIA INTERNA – trata-se de instância a quem compete receber, dar tratamento e responder as manifestações dos colaboradores e clientes. Existem 05 (cinco) formas de manifestação: (i) denúncia, (ii) sugestão, (iii) elogio, (iv) reclamação e (v) solicitação de providência

ou de simplificação de serviços. As manifestações poderão ser realizadas de forma anônima ou não;

- c) AUDITORIA INTERNA – trata-se da instância responsável pela instauração de sindicâncias e de processos administrativos internos, para apuração de eventuais irregularidades, infrações e/ou ilícitos;
- d) AGENTES DE INTEGRIDADE – trata-se de membros da Alta Administração e/ou colaboradores designados pela Alta Administração para representar a SD nas discussões e decisões e no apoio à implementação e à evolução do PI da SD. Serão de 01 (um) a 03 (três) Agentes de Integridade.

#### **5. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO**

A SD adota como estratégia de monitoramento contínuo a adoção de ações previstas neste PI e aprovadas pela Alta Administração. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo PI.

#### **6. CAPACITAÇÃO**

As ações de capacitação no âmbito deste PI foram consolidadas a partir de medidas concluídas e em andamento apresentadas na estruturação do PI. O objetivo dessas ações é oferecer orientações e treinamentos para capacitar e sensibilizar a Alta Administração e colaboradores da SD sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de integridade da empresa.

O plano anual de capacitação prevê capacitações de:

- a) Competências comuns - objetivam o desenvolvimento de competências comuns e transversais do colaborador com vistas ao fortalecimento da cultura da SD orientada aos valores de transparência, ética, imparcialidade, excelência, foco do cidadão e idoneidade. Esse eixo aborda eventos de capacitação de curta, média e longa duração que visam sustentar o alcance de resultados e contribuir para o alcance deste PI;
- b) Competências Gerenciais - objetivam o desenvolvimento permanente de gestores e líderes da SD de forma a promover o acesso meritocrático a cargos, desenvolvimento de líderes e a consolidação das principais

ações de capacitação que influenciem no PI da SD.

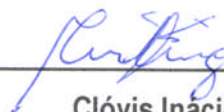
## 7. CONCLUSÃO

A SD apresenta como canais de comunicação o(s) telefone(s) e e-mail(s) a seguir, através dos quais os colaboradores e clientes da SD poderão encaminhar suas manifestações nos termos deste PI:

Rodrigo Fiori Saldanha Silveira, telefone 51 3328.5222 e e-mail [drigofiori@gmail.com](mailto:drigofiori@gmail.com)

Clóvis Inácio Kolling, , telefone 51 3328.5222 e e-mail [clovis@sdengenharia.com.br](mailto:clovis@sdengenharia.com.br)

Pelos termos ora expostos no presente PI, a SD conclui a apresentação do seu planejamento para estruturação, manutenção e gerenciamento de ações de integridade, para cumprimento do exigido pelas legislações pertinentes e, de forma, suplementar, pelo presente PI.



Clóvis Inácio Kolling

SD CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

SD - Consultoria e Engenharia Ltda  
CNPJ: 90.515.024/0001-76



## APÊNDICE I – FASES DO PI

Fases do PI: Mapeamento, <i>Assessment</i> , Implantação e Manutenção.		
Medida de Integridade	Responsáveis	Status
1.1 Estruturação do Programa Estratégico de Adequação (PEA). Levantamento de Informações Legais, Societárias e Técnicas;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
1.2 Impactos societários, consultoria regulatória e legislativa. Mapeamento da forma de implantação dos 5 Pilares. Introdução do 1º Pilar;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
2.1 Início da execução do PEA - 2º Pilar;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
2.2 Classificação e Adaptação das Informações do PEA;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
2.3 Início da elaboração da documentação necessária mapeada;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
2.4 Mapeamento de Processos – 3º Pilar.	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.1 Liberação de Releases. Implantação dos novos Processos – 4º Pilar;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.2 Realização de testes/simulação de auditorias;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
2.4 Mapeamento de Processos – 3º Pilar.	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.1 Liberação de Releases. Implantação dos novos Processos – 4º Pilar;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.2 Realização de testes/simulação de auditorias;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.3 Finalização da elaboração da documentação necessária mapeada;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
3.4 Relatório de impacto, orientação e treinamento;	Alta Administração e consultoria externa;	Concluído
4.1 Manutenção, gerenciamento – 5º Pilar;	Alta Administração e consultoria externa;	Em constante andamento
4.2 Reuniões de acompanhamento;	Alta Administração e consultoria externa;	Em constante andamento
4.3 Canal de relacionando com Poder Público sobre PI;	Alta Administração e consultoria externa;	Em constante andamento
4.4 Consultoria e atualização sobre o PI.	Alta Administração e consultoria externa;	Em constante andamento